



Empresa de Pesquisa Energética

Audiência Pública
Comissão de Minas e Energia
Câmara dos Deputados

Audiência pública para debater

Orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2022

Gustavo Naciff de Andrade

Superintendente Adjunto de Estudos Econômicos e Energéticos | EPE

14 de junho de 2022

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





Sobre a EPE



**Empresa pública federal vinculada
ao Ministério de Minas e Energia**



**Desenvolvemos estudos e estatísticas
energéticas para subsidiar a
formulação, implementação e avaliação
da política energética nacional**



www.epe.gov.br

**Integrante do Conselho Nacional
de Política Energética (CNPE)**

▶ Criada pela Lei nº 10.438/2002

DESPESAS

- Universalização - PLpT e Kit Instalação
- Tarifa Social - Baixa Renda
- Carvão Mineral Nacional
- CCC - Sistemas Isolados
- Descontos Tarifários na Distribuição
 - (i) fonte incentivada;
 - (ii) irrigação e aquicultura;
 - (iii) agente de distribuição de pequeno porte;
 - (iv) serviço público de água, esgoto e saneamento;
 - (v) classe rural;
 - (vi) subclasse cooperativa de eletrificação rural; e
 - (vii) subclasse serviço público de irrigação.

DESPESAS

- Descontos tarifários na Transmissão
- Subvenção Cooperativas
- CAFT CCEE

RECEITAS

- Quotas CDE Uso
- UBP
- P&D – MP 998
- Multas
- Outras disponibilidades
- Recursos RGR
- Recursos União

Histórico da CDE



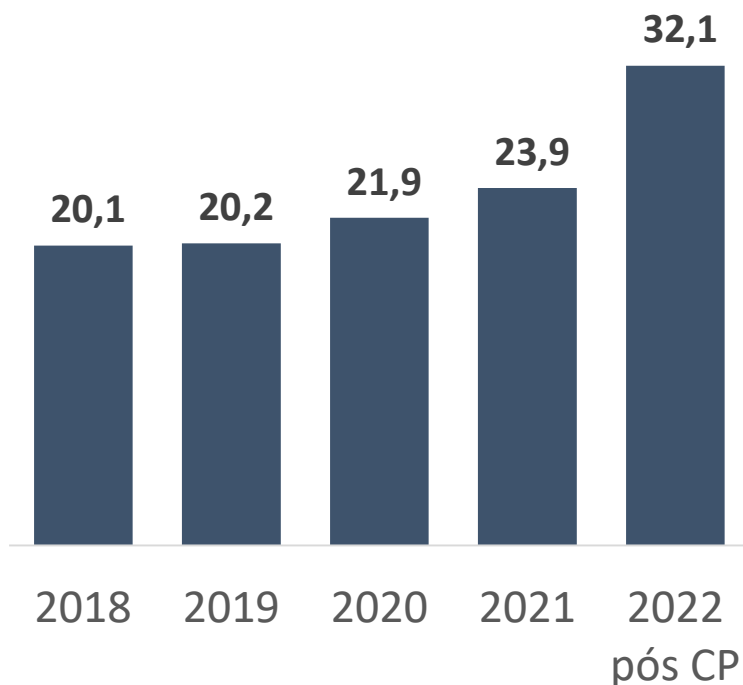
MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



▶ Orçamento da CDE em 2022: R\$ 32 Bilhões de Reais

Orçamento CDE Total

(bilhões de reais)



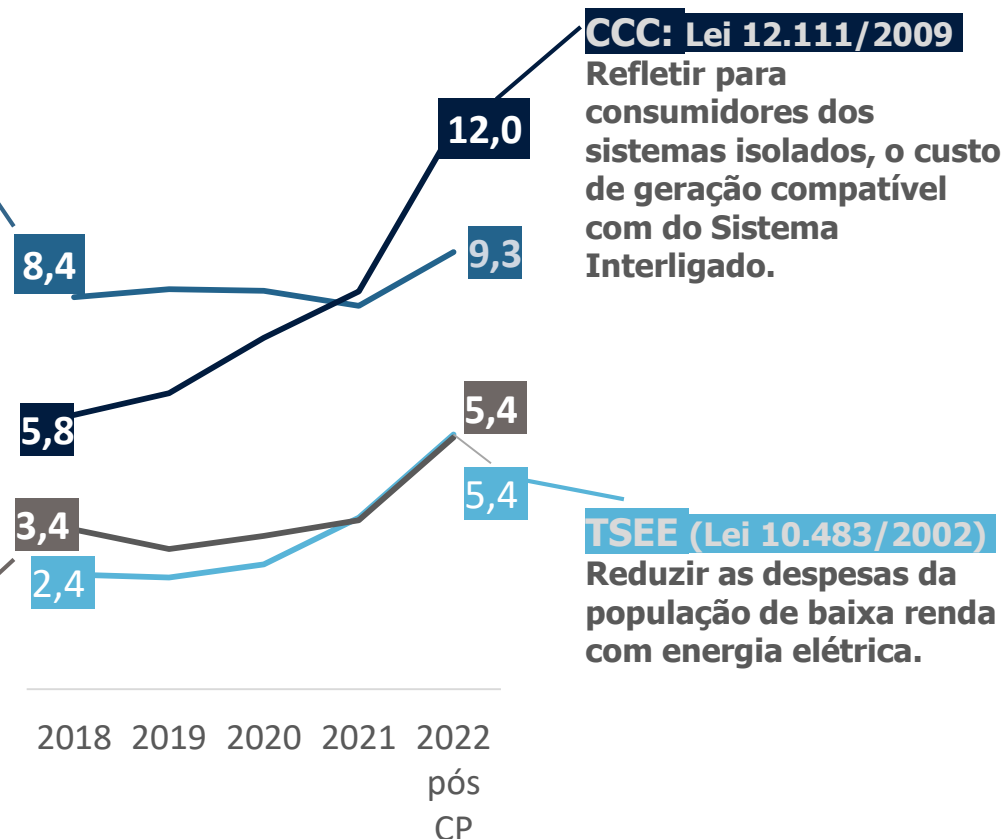
Despesas da CDE

(bilhões de reais)

Descontos Tarifários na Distribuição

(i) fonte incentivada; (ii) irrigação e aquicultura; (iii) agente de distribuição de pequeno porte; (iv) serviço público de água, esgoto e saneamento; (v) classe rural; (vi) subclasse cooperativa de eletrificação rural; e (vii) subclasse serviço público de irrigação.

Outros
Universalização (PLpT),
Carvão Mineral,
Subvenção Cooperativas,



CCC: Lei 12.111/2009

Refletir para consumidores dos sistemas isolados, o custo de geração compatível com do Sistema Interligado.

TSEE (Lei 10.483/2002)

Reduzir as despesas da população de baixa renda com energia elétrica.

▶ Grupo de Trabalho criado pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016

● Plano de redução estrutural das Despesas da CDE

Participantes

- MME
- EPE
- ANEEL

Consulta Pública MME nº 45/2018

- Abril/2018 – Relatório Preliminar
- Setembro/2018 – Relatório Final

▶ Grupo de Trabalho criado pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016

● **Diagnóstico**

...Ao analisar os subsídios custeados pela CDE, foram diagnosticados dois tipos de problemas:

- ausência de qualquer limitação aos gastos dos subsídios seja em termos de valor ou de prazo, o que impede a previsibilidade de sua evolução; e
- relacionado ao problema anterior, o desenho dos subsídios da CDE é deficiente nas seguintes dimensões:

- **falta de contrapartida,**
- **ausência de foco,**
- **ausência de critério de saída,**
- **ausência de limite de prazo,**
- **ausência de limitação do montante a ser subsidiado e**
- **ausência de limitação à cumulatividade dos subsídios**

▶ Considerações do Grupo de Trabalho para redução estrutural

● Algumas considerações

Natureza dos subsídios

- Nem todos tem relação direta com o setor elétrico, muitos possuem caráter econômico e social. Portanto a majoração da tarifa paga pelo consumidor de energia elétrica para estes fins não é eficiente.

Fixação de teto para a CDE

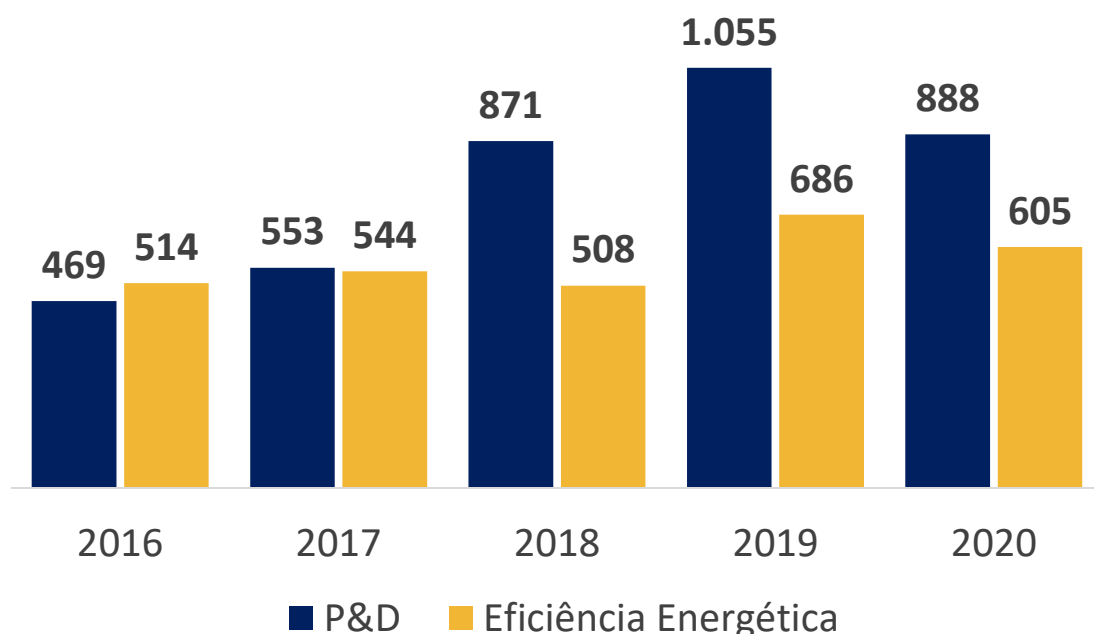
- A dificuldade de prever valores de subsídios de natureza diversa (garantidos por lei) e a necessidade de respeito aos contratos e outras obrigações dificulta o estabelecimento de um teto para os gastos. Por esta razão deveria se perseguir a redução dos subsídios e transferência do mesmo ao Orçamento Geral da União. O projeto de lei 4012/2021 contempla uma proposta semelhante.

▶ O investimento em inovação e eficiência energética também pode contribuir para a redução dos custos setoriais e da própria CDE.

Investimentos em P&D e eficiência

Obrigações reguladas pela ANEEL (Lei 9991/2000)

(milhões de reais)



Como P&D e eficiência energética podem contribuir para redução da CDE?

Pesquisa e Desenvolvimento

Projetos para desenvolver soluções híbridas nos Sistemas Isolados podem reduzir a dependência do diesel, resultando em redução dos valores da CCC no longo prazo.

Exemplos:

Energisa MS - Elaboração de metodologia de suprimento de energia elétrica a sistemas isolados no Pantanal Sul-Matogrossense.

Coelba - Desenvolvimento de Tecnologia para Inserção de Microrrede em Sistemas Isolados

Eficiência Energética

Projetos de efficientização na baixa renda, reduz a energia demandada por essa classe de consumo com impactos na Tarifa Social de Energia Elétrica.

Exemplos:

Dados da ANEEL demonstram que parcela significativa dos recursos de Programa de Eficiência Energética tem sido aplicado na tipologia baixa renda.

▶ Aperfeiçoamentos recentes na gestão e governança de P&D do setor

Resolução CNPE nº 02/2021

Priorização da destinação dos recursos de pesquisa desenvolvimento e inovação nos programas regulados pela ANEEL e ANP a temas estratégicos:

- Hidrogênio
- Energia nuclear
- Biocombustíveis
- Armazenamento de energia
- Tecnologias para a geração termelétrica sustentável
- Transformação digital
- Minerais estratégicos para o setor energético

Revisão do Programa de P&D da ANEEL

Consulta pública 069/2021 e Audiência Pública 029/2021.

Modelo E3P: Estratégia, Portfólio, Plano e Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

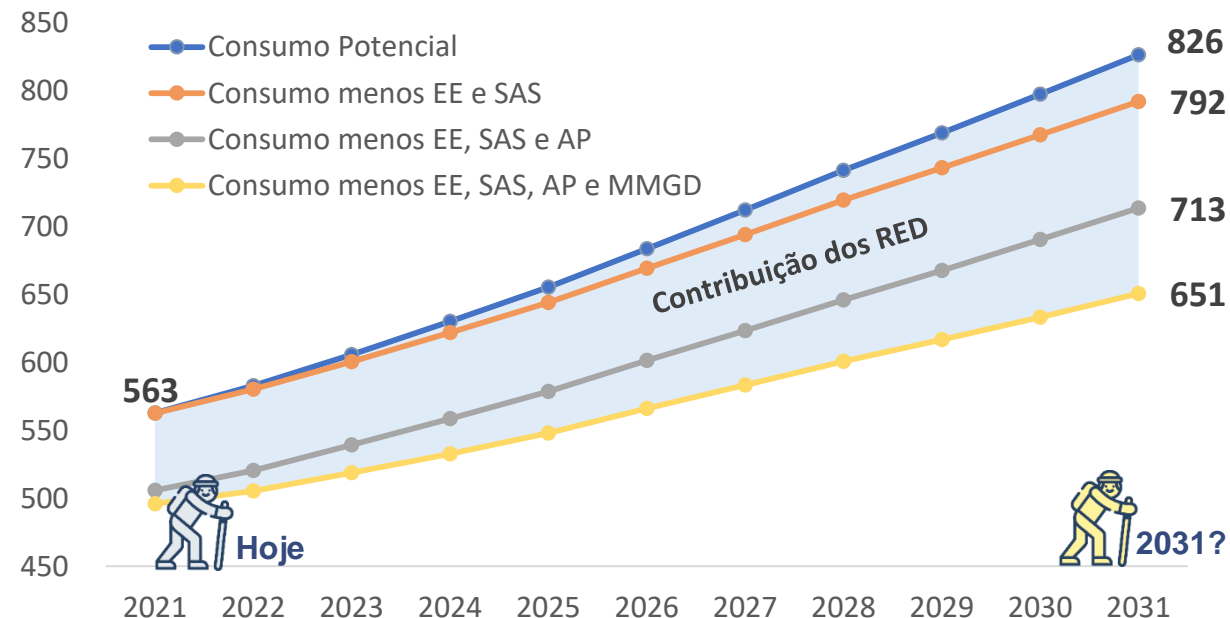
- Foco no portfólio estratégico das empresas de energia elétrica.
- A inovação concebida e desenvolvida em ambiente de Rede de Inovação do Setor Elétrico (RISE)
- Empresas de energia elétrica podem usar diversos instrumentos de inovação listados no Novo Marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) (Lei n.º 13.243/2016)

Contribuição da Eficiência Energética no horizonte decenal

A eficiência energética pode reduzir o equivalente a 4% do consumo elétrico potencial em 2031.

Consumo elétrico potencial

[TWh]



Ponto de atenção: Alteração nos percentuais de obrigação de investimento da Lei 9991/2000

Até 31/12/2022

A partir de 2023

P&D

0.5%

P&D

0.75%

EE

0.5%

EE

0.25%

Projeto de Lei 3324/2021 propõe a manutenção dos percentuais atualmente vigentes.

(1) Eficiência energética inclui parcela incremental de Sistemas de Aquecimento Solar (SAS) em relação a 2021

(2) EE: eficiência elétrica

(3) AP: autoprodução não-injetada na rede

(4) MMGD: Micro e minigeração distribuída

(5) RED: Recursos energéticos distribuídos

Obrigado



Empresa de Pesquisa Energética

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

